



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

### **Decreto nº 1.039/2013**

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Siqueira Campos e em ocorrência do lamentável falecimento da cidadã **THERESA FARAGO LEMES**,

#### **Decreta:**

Art. 1º - Luto Oficial em todo território do Município por três dias, a contar desta data.

Parágrafo Único – Os pavilhões federal, estadual e municipal deverão ser asteados a meio pau.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 09 de setembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal